



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBEMENDA Nº 1, à EMENDA Nº 2 do  
PROJETO DE LEI Nº 10/2017 –  
DISPÕE SOBRE INCENTIVOS PARA O  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO - PROGRAMA EMPREGA  
MAIS BIRIGUI.

Art. 1º. Acresce inciso XVI ao § 1º do Art. 8º do Projeto de  
Lei em epigrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - .....

§ 1º .....

XVI – apresentação de Projeto Executivo de Incentivo  
Sócio Ambiental próprio, que atenda no mínimo as exigências do Projeto Sócio  
Ambiental do Município em vigor ou participar de um Projeto Sócio Ambiental do  
Município.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 3 de março de 2.017.

VEREADORES:

  
EDUARDO FONSECA DE LUCA,

  
JOSÉ LUIS BUCHALLA,

  
ANDREY FERNANDO SERVELATTI,

  
ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

  
CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,

  
FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa acrescentar a apresentação do projeto  
executivo de incentivo socioambiental no requerimento de incentivo fiscal.